

EDITAL Nº 03/2020

Estabelece o adiamento, por tempo indeterminado, das provas objetivas de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 5.1.1 e 14.9 do Edital nº 01/2020, de 16 de março de 2020,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde declarou, em 20 de março de 2020, por meio da Portaria nº 454/2020, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO as medidas restritivas da circulação de pessoas que têm sido estabelecidas com a finalidade de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as recomendações dos centros e departamentos de saúde no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto nº 18.902, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado do Piauí, cujos efeitos foram prorrogados por meio do Decreto nº 18.966, de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as medidas que têm sido adotadas pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes para o combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que candidatos sejam expostos ao risco de contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

1. Ficam adiadas, por tempo indeterminado, as provas objetivas do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, instituído pelo Edital nº

01/2020, e que seriam realizadas no dia 10 de maio de 2020.

2. A nova data para realização das provas objetivas será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação da pandemia e as orientações

das autoridades.

Buriti dos Lopes-PI, 06 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR

Prefeito Municipal